ID: 87D7C3C5F4E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.88

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.202.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.202.000,00

Anulação

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ			
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	67.500,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
30	12.361.0009.2079.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA(	7.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
137	12.361.0009.2018.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	150.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
154	12.361.0009.2025.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE	100.000,00 F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.30.00 550 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica		
156	12.361.0009.2025.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE	5.000,00 F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.39.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica		
02 08 02	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.88

Anulação

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
376	08.244.0011.2049.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
378	08.244.0011.2049.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	25.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
600	08.244.0011.2045.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.04.00 660 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
438	15.451.0003.1035.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUE	75.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
485	17.544.0003.2065.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL MANUTENCAO DE POCOS E CHAFARIZES	34.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
589	26.782.0003.2069.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL CONSERVACAO E ROCO DE ESTRADAS VICINAIS	15.000,00 F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.39.00 720 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica		
02 14 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
523	18.541.0013.2071.0000	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL ENCARGOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.88

Anulação

02 08 02	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
599	12.365.0009.1020.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPIACAO DE CRECHE/PRE-E	3.500,00 F.R.: 1 543 01	
	4.4.90.51.00 543 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
276	10.301.0005.2039.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	200.000,00 F.R.: 1 604 02	
	3.1.90.11.00 604 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica		
586	10.301.0005.1158.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS COMBO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	50.000,00 F.R.: 1 500 02	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
353	08.244.0011.2045.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	20.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
357	08.244.0011.2045.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	25.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
367	08.244.0011.2047.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCF	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
373	08.244.0011.2048.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.88

Anulação

02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
540	13.392.0015.2074.0000	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL INCENTIVO E PATROCINIO DE ATIVIDADES CULTURAIS	285.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ			
1	01.031.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	-67.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
130	12.361.0009.1010.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	-255.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01	
	4.4.90.52.00 570 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica		
02 08 02	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUND			
222	12.365.0009.1164.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - UNIDADE ESCOLA	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
239	10.301.0005.1022.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS Aquisição de Veículo Odonto Móvel	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
	4.4.90.52.00 601 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es Não se aplica		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.88

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
342	08.244.0011.1162.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS	-110.000,00	
		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SCFV	F.R. Grupo: 1 665 04	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
546	27.812.0014.1057.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LA	-516.000,00	
		CONSTRUCAO DE QUADRAS, ESTADIO E GINASIO POLIESPC	F.R. Grupo: 1 754 60	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -1.202.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 4º - O Poder Executivo poderá promover, por decreto, as adequações cadastrais, administrativas, orçamentárias e regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), 05 de maio de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

ID: 7E6A9359D0E94

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Lei Complementar nº 100/2026, de 05 de maio de 2026.

"Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º -Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, constante na Lei Complementar Municipal nº 001/2017, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º -Em decorrência da alteração prevista no artigo anterior, todas as referências existentes na Lei Complementar nº 001/2017, bem como em leis, decretos, portarias, regulamentos, convênios, contratos, atos administrativos e demais documentos oficiais do Município, à antiga denominação, passam a ser interpretadas como feitas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - A alteração de nomenclatura de que trata esta Lei não implica criação, extinção ou aumento de despesas, permanecendo inalteradas a estrutura administrativa, competências, cargos, funções, lotações e dotações orçamentárias anteriormente vinculadas à Secretaria ora renomeada, até ulterior reorganização legal específica.

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 05/05/26
Alini Carvalho Sousa
AUXILIAR DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 05/05/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA
ISADORA PEREIRA BEZERRA
Presidente(a)
CPF: 024.193.413-33

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 05/05/26
Secretário da Câmara
Secretário
CPF: 756.299.413-72

SANCIONADA
Nesta Data 28/05/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em 1ª Discussão, por unanimidade
Sala das Sessões, Em 22/05/26
Secretário da Câmara
Secretário
CPF: 756.299.413-72

PROMULGADO
EM 28/05/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADMAELTON BEZERRA SOUSA - ***.*93.233-** - 01/06/2026 17:05:12
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALMIR BARBOSA DE ARAUJO - ***.*46.213-** - 01/06/2026 17:44:23